

**COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES – CELGTelecom**  
**CNPJ/MF 10.268.439/0001-53**  
**NIRE: 52300012716**  
**COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

Ata da 8ª(oitava) Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Companhia de Telecomunicações e Soluções – CELGTelecom, na forma da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 (art.142) e normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e do Estatuto Social, de 02.12.2010.

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 08(oito) de julho de 2013, às 15(quinze) horas, na Rua 82 n. 400, 4.º andar Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, CEP: 74015-908, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás.

**2. ORDEM DO DIA: 2.1** Eleição com o propósito de promover a designação da Diretoria; **2.2** Outros assuntos.

**3. PRESENÇA:** os Conselheiros de Administração: Dr.º Danilo Santos de Freitas, Dr.º Geraldo Costa Ferreira Neto e Dr.º José Alves Queiroz.

**4. MESA:** Presidente – Dr.º Danilo Santos de Freitas e a Secretária *ad hoc* Márcia Divina da Silva.

**6. DELIBERAÇÃO:** Aberto os trabalhos, conferida a presença de quórum necessário para realização das deliberações, no **item 2.1**, o Presidente do Conselho de Administração Dr.º Danilo Santos de Freitas, sugeriu a continuação dos mesmos membros na Diretoria, mas, com remanejamento das funções, entre os cargos de Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro, atualmente exercido pelo Dr.º Ricardo de Sousa Correia, que passará a exercer o cargo de Diretor Técnico e Comercial e o Dr.º Paulo Silva de Jesus, que atualmente exerce cargo de Diretor Técnico e Comercial, que passará a exercer o cargo de Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro. A indicação foi aprovada por unanimidade. Deste modo, foi assegurado à Diretoria, o mandato com suas respectivas atribuições, com azo no Estatuto Social da CELGTelecom, até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, prevista para 30.04.2014, nos termos do Art. 132, caput, da Lei n.º 6.404/1976, a seguinte composição: Permanece como **Diretor-Presidente – Dr. Pedro de Moraes Jardim**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, [REDACTED]

[REDACTED] Goiânia-Goiás;

**Dr. Diretor Administrativo e Econômico -Financeiro – Paulo Silva de Jesus**,

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]; **Dr. Diretor Técnico e Comercial - Ricardo de Sousa Correia**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA sob [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] Na sequência, declararam sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (ART. 1.011, §1º, CC/2002); Após, os Conselheiros deliberaram favoravelmente pelas atribuições de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos e medidas necessárias e imprescindíveis, decorrentes dos

respectivos cargos. Por fim, cientes das exigências e penalidade legais inerentes ao cargo, formalizaram os Termos de Posses, que posteriormente, à leitura e ratificação em consonância com a legislação, foram assinados pelos empossados e pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos que prevê o Estatuto Social da CELGTelecom art. 19 II, e art. 138, § 1º da Lei 6.404/1976. Cumprindo as formalidades legais, ratificaram que a remuneração individual dos Diretores já foi confirmada na 5ª Assembleia Geral Ordinária e 11ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, concomitantemente, realizada em 24(vinte e quatro) de junho de 2013, com vigência até a Assembleia Geral subsequente, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), sem prejuízo dos encargos financeiros inerentes ao empregado elevado à condição de diretor; sempre em observância aos preceitos legais que vedam a cumulatividade sobre o recebimento de remuneração dessa natureza. **item 2.2** Não houve outras deliberações.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária e pelo Presidente do Conselho de Administração Dr. Danilo Santos de Freitas e pelos Conselheiros de Administração, Dr. José Alves Queiroz e Dr. Geraldo Costa Ferreira Neto, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações. Esta cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio, assinada Secretário e Presidente, a ser registrada na JUCEG.

*[Handwritten Signature]*

**Danilo Santos de Freitas**  
 Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura  
 Presidente do Conselho de Administração

*[Handwritten Signature]*

**Márcia Divina da Silva**  
 Secretária *ad hoc*

**JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2013  
 SOB O NÚMERO: 52131260600  
 Protocolo: 13/126060-0  
 Empresa: 52 3 0001271 6  
 COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES - CELG  
 TELECOM

SECRETARIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELLOSO ROSSI

**10 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO**  
**TABELIONATO TEIXEIRA NETO**

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
 488439 - DANILLO SANTOS DE FREITAS  
 Pessoa por mim devidamente identificada e  
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
 Goiânia/GO - 17/07/2013 09:14:27 - U 4 27  
 Nr. Selo Eletrônico - 02011306141152023025022

Em Testemunho  
 Marcelo Calabrita Filho

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

**10 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO**  
**TABELIONATO TEIXEIRA NETO**

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
 481901 - MÁRCIA DIVINA DA SILVA  
 Pessoa por mim devidamente identificada e  
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
 Goiânia/GO - 17/07/2013 09:14:11 - U 4 27  
 Nr. Selo Eletrônico - 02011306141152023025019

Em Testemunho  
 Marcelo Calabrita Filho

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755